



PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO Nº 004/2018

TIPO: MENOR PREÇO

A Associação Mulheres pela Paz, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.548.043/0001-80, com sede à Rua Coração da Europa, 1395, Bela Vista, São Paulo, Capital, CEP: 01314-020, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **PESQUISA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com as regras e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº **865464/2018**, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas Para Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica (empresa) especializada na cidade de **Campinas/SP**, para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de sala e equipamento, para a realização de eventos do Projeto "**Educação popular feminista para implementar políticas públicas voltadas para o tráfico de mulheres e meninas**".

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 1 – Etapa 1.2 conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento nº **865464/2018**, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Hospedagem para 03 pessoas x 02 dias;
- b) Fornecimento de coffee-break para 20 pessoas para evento preparatório;
- c) Fornecimento de coffee-break para 50 pessoas para seminário de formação;
- d) Fornecimento de almoço para 50 pessoas para seminário de formação;
- e) Infraestrutura de sala de evento para evento preparatório e seminário de formação;
- d) Infraestrutura de equipamentos para seminário de formação.



3.2 Todos os impostos e taxas devem estar incluídos no orçamento.

4. ENTREGA DA PROPOSTA

4.1 Prazo para entrega das propostas: das 9h do dia **05 de dezembro de 2018 até as 17h do dia 20 de dezembro de 2018.**

4.2 Os orçamentos podem ser encaminhados por e-mail para: associacao@mulherespaz.org.br ou para o endereço: à Rua Coração da Europa, 1395, Bela Vista, São Paulo, Capital, CEP: 01314-020.

4.3 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal de empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (30) dias.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- b) Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

5.2 A empresa contratada deverá comprovar a regularidade junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federal, estadual e municipal; FGTS; INSS (em caso de propostas enviadas por e-mail, as certidões podem ser enviadas em formato digitalizado para o endereço: associacao@mulherespaz.org.br .

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após o aceite da proposta.

7. VALOR DISPONÍVEL PARA OS SERVIÇOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Termo de Fomento nº **865464/2018**, valor de referência R\$ 7.028,00.



8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da prestação de serviços será por meio de depósito em conta corrente até 5 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal de serviços.

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

ASSOCIAÇÃO MULHERES PELA PAZ

Rua Coração da Europa, 1395 - Bela Vista

01314-020 - São Paulo/SP

Fone: (11) 97513-0019

Email: associacao@mulherespaz.org.br